



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



46º CONSELHO DIRETOR

57ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

RESOLUÇÃO

CD46.R1

RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DAS COTAS

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação das cotas de contribuição (Documento CD46/22 e Add. I) e a preocupação manifestada pela 136ª Sessão do Comitê Executivo com relação à situação da arrecadação das cotas de contribuição;

Observando que o Peru está em mora com o pagamento das cotas de contribuição, que está sujeito à aplicação do Artigo 6.B da Constituição e que submeteu um plano de pagamento deferido para ajustar seu debito, o qual for aceito pela Secretaria; e

Observando que todos os Estados Membros com aprovação de pagamento deferido estão materialmente cumprindo com seus planos;

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação das cotas de contribuição (Documento CD46/22 e Add. I).
2. Expressar seu agradecimento aos Estados Membros que já efetuaram pagamentos em 2005 e instar a todos os Estados Membros em mora a cumprir de maneira expedita com seus compromissos financeiros para com a Organização.
3. Congratular aos Estados Membros que cobriram inteiramente as respectivas cotas de contribuição até 2005.

./..

4. Louvar aos Estados Membros que envidaram significativos esforços de pagamento para reduzir as cotas em mora dos anos anteriores.
5. Solicitar à Presidente do Conselho Diretor que notifique à delegação do Peru que seu direito de voto foi restaurado durante esta 46ª Sessão do Conselho Diretor.
6. Tomar nota de que todos os Estados Membros vêm cumprindo com seus planos de pagamento aprovados e, portanto, devem manter seu direito de voto.
7. Solicitar que a Diretora:
 - (a) Continue monitorando a implementação dos acordos especiais de pagamento pelos Estados Membros em mora para pagamento das cotas dos anos anteriores.
 - (b) Continue a explorar mecanismos para aumentar a taxa de recolhimento das cotas de pagamento.
 - (c) Recomende ao Comitê Executivo a observância pelos Estados Membros dos respectivos compromissos de pagamento de cotas.
 - (d) Informe à 47ª Sessão do Conselho Diretor sobre a situação da arrecadação de cotas de contribuição em 2006 e nos anos anteriores.

(Terceira reunião, 27 de setembro de 2005)